

144ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD)

Seja bem-vindo (a).

Iniciaremos pontualmente. Agradecemos a sua participação e aproveite a experiência!

144^a Reunião Ordinária da CPPD



PAUTA

Aprovação da Ata da 143ª Reunião Ordinária da CPPD (ocorrida em 06/09/2022)

Processo n° S2021019648 de Análise de Orientação Prévia para Projeto Especial - Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará



01

APROVAÇÃO DA ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD



02

PROCESSO N° S2021019648 DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL -SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ



PROJETOS ESPECIAIS

O QUE SÃO?

São considerados Projetos Especiais – PE os empreendimentos públicos ou privados que, por sua natureza ou porte, demandem análise específica para sua implantação no Município.

Conforme Art. 170 da Lei nº 236/2017 – LPUOS.

Conforme Artigo 172 da LPUOS, atividades consideradas Projetos Especiais e que não possuem parâmetros definidos no Anexo 5 da Lei Complementar nº 236/2017:

São classificadas como Objeto de Estudo devendo ser submetidas à Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor — CPPD para definição dos parâmetros urbanos de uso e ocupação do solo.



ESTUDO ESPECÍFICO - RELATÓRIO № 09/CENOR

Em conformidade com as Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 236/2017) e Plano Diretor Participativo (Lei nº 062/2009):

O Estudo Específico apreciará a definição de parâmetros para o equipamento específico que exerce uma atividade classificada como PE (Projeto Especial), pertencente:

Ao Grupo Institucional, Subgrupo: Equipamentos para Atividade

Administrativa Governamental - EAG, Administração Pública Estadual

(prédio governamental), código 75.11.65, Classe 1PE-EIV.



OBJETOS PASSÍVEIS DE DELIBERAÇÃO - AOP/PE

ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL

DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS NÃO DEFINIDOS EM LEI

(Para PE classificados como Objeto de Estudo)

Conforme Artigo 172 (LC nº 236/2017)

FLEXIBILIZAÇÃO DE PARÂMETROS

(Para Projetos Especiais com parâmetros definidos*)

Conforme Artigo 181 (LC nº 236/2017)



LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO



Análise de Orientação Prévia para Projeto Especial

PROCESSO: S2021019648 - SEUMA

SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINAS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA (CGD) (EQUIPAMENTO INSTITUCIONAL)



Rua Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro



ZONA DE ORLA TRECHO III (PRAIA DE IRACEMA, SUBZONA 2 - INTERESSE URBANÍSTICO SETOR 1)



ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (ZEPH)



ZONA DE ESPECIAL DO PROJETO ORLA (ZEPO)



SITUAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO



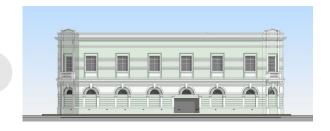


SITUAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO





IMAGENS DA PROPOSTA



FACHADA AV. PESSOA ANTA

2

1



FACHADA RUA GERSON GRADVOHL

3



FACHADA RUA GUILHERME BLUNH



CPPD - DELIBERAÇÃO

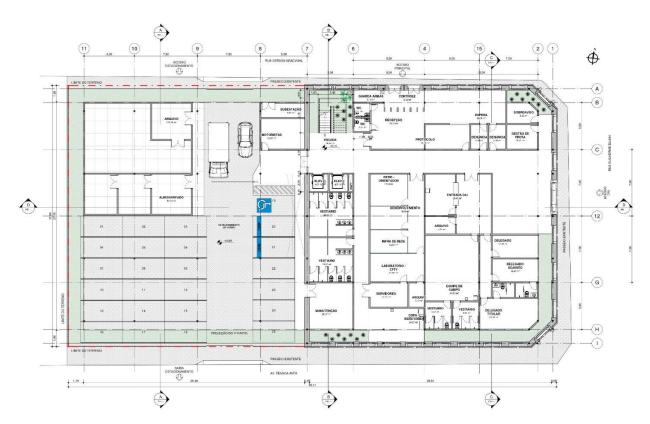
CONSIDERANDO a natureza pública do equipamento institucional, a classificação como Projeto Especial e a utilidade pública do pleito;

SEGUE PARA DELIBERAÇÃO a alteração e a concessão para os seguintes parâmetros;

PARÂMETROS	ZO TRECHO III SBZ 2 - SETOR 1	PROJETO
TAXA PERMEABILIDADE	≥ 20%	6,86%
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	≤ 60%	91,17%
N° DE VAGAS	Objeto de Estudo	25 vagas
RECUO FRENTE LESTE	Objeto de Estudo	0,00 (sede com características históricas)
RECUO FRENTE SUL	Objeto de Estudo	1,96 (anexo) / 0,00 (sede com características históricas)
RECUO LATERAL NORTE	Objeto de Estudo	1,96 (anexo)/ 0,00 (sede com características históricas)
RECUO FUNDOS OESTE	Objeto de Estudo	1,79 (anexo)



PLANTA BAIXA - PROJETO DE AMPLIAÇÃO CGD





ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL PROCESSO: S2021019648 – SEUMA

Flexibilização visando viabilizar a reforma e ampliação do equipamento necessária devido a demandas internas, no que diz respeito a:





Meio Ambiente

